CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 130

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado aos Secretários de Administração e de Desenvolvimento Social a seguinte indicação:

- que avaliem a implantação de uma horta comunitária na Fazenda da Antiga FEBEM para produção de alimentos para pessoas de baixa renda no município.

JUSTIFICATIVA: A citada fazenda possui área extensa, bem como se mostra adequada para plantio. Por outro lado, neste momento de alta da inflação, as pessoas de baixa renda estão tendo dificuldades em adquirir hortifrúti, razão pela qual uma horta comunitária pode contribuir para alívio no custo de vida.

Bom Despacho, 01 de agosto de 2022.

Prof. Eder Tipura
Vereador

Paré
Vereadora